

Prefeitura Municipal de Pato Branco

RESOLUÇÃO 057/2025

Súmula: Aprova a LOA - Lei Orçamentária Anual do Fundo Municipal da Criança e Adolescente para o ano de 2026.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDUDCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.338/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a LOA - Lei Orçamentária Anual do Fundo Municipal da Criança e Adolescente para o ano de 2026, sendo:

Estado do Paraná	Relação da Despesa	Janeiro de 2026
Prefeitura Municipal de Pato Branco		
Unidade Gestora..... MUNICIPIO DE PATO BRANCO		
Órgão.....09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Dotação		Saldo Disponível
08-Assistência Social		2.218.000,00
08243-Assistência à Criança e ao Adolescente		2.218.000,00
082430023-Assistência à Criança e ao Adolescente		2.218.000,00
082430023.628.000-Manutenção das atividades da criança e do adolescente		1.210.000,00
3.3.90.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		800.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		300.000,00
880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FM/DCA		500.000,00
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		4.500,00
880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FM/DCA		500,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		100.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		90.500,00
880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FM/DCA		10.000,00
3.3.90.32.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00
880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FM/DCA		20.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00
880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FM/DCA		500,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		70.000,00
880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FM/DCA		50.000,00
3.3.90.40.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PI		84.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00
880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FM/DCA		79.000,00
3.3.90.93.00.00-INDENIZÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		4.000,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		110.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00
880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FM/DCA		100.000,00
0824300232.629.000-Executar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil		60.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00
3.3.90.40.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PI		3.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00
3.3.90.93.00.00-INDENIZÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		4.000,00
0824300232.630.000-Executar ações do Plano pela Primeira Infância		60.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00
3.3.90.40.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PI		3.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00
3.3.90.93.00.00-INDENIZÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		4.000,00
0824300232.631.000-Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar		840.000,00
3.1.90.07.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		1.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		500.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		100.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00
3.1.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00
3.1.90.49.00.00.00-AUXÍLIO-TRANSPORTE		5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		72.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		72.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		60.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PI		5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00

0-Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00
0824300232.632.000-Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo PMAS		48.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		14.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		14.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		14.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PI		10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00
14-Direitos da Cidadania		49.000,00
14243-Assistência à Criança e ao Adolescente		49.000,00
142430023-Assistência à Criança e ao Adolescente		49.000,00
1424300232.633000-Manutenção da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00
1424300232.634000-Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente		39.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		12.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PI		3.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		6.000,00
Total Unidade Orçamentária		2.267.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 24 de setembro de 2025.

Carlos Henrique Galvan Gnoatto
Presidente
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 044/2025

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMS referente ao segundo quadrimestre de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 25 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMS referente ao segundo quadrimestre de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 25 de setembro de 2025.
Adriana Salete Peter Fernandes dos Santos
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 045/2025

Súmula: Aprova a abertura de Crédito Suplementar por excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 90.090,63 (noventa mil e noventa reais e sessenta e três centavos).

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura de Crédito Suplementar por excesso de Arrecadação, no valor total de R\$ 90.090,63 (noventa mil e noventa reais e sessenta e três centavos), conforme segue:

Código	Especificação	Valor(R\$)
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL LDE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.122	Administração Geral	
08.122.0022	Assistência Social	
2.601	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
3.3.90.14-2885(940)	Diárias-Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30-1257(5940)	Material de Consumo	18.598,47
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.604	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Unico nas SUAS	
3.3.90.30-2958(940)	Material de Consumo	4.492,16
08.245	Serviços Socioassistenciais	
08.245.0022	Assistência Social	
2.606	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade(MAC)	
3.3.90.39-1410(5941)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	56.000,00
4.4.90.52-1125(8026)	Equipamentos e Material permanente	5.000,00
Total		90.090,63

Para cobertura do crédito suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial total de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor(R\$)
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.122	Administração Geral	
08.122.0022	Assistência Social	
2.601	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
3.3.90.39-2897(940)	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	6.000,00
4.4.90.52-1257(5940)	Equipamentos e Material permanente	18.598,47
08.245	Serviços Socioassistenciais	

08.245.0022	Assistência Social		
2.606	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade(MAC)		Valor(R\$)
3.3.90.30-1409(5941)	Material de Consumo		-56.000,00
3.3.90.39-1121(8026)	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica		-5.000,00

II-excesso de arrecadação de recurso de fonte vinculada:

Código	Especificação	Valor(R\$)
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único- Portaria MD5119/2015	4.492,16

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 25 de setembro de 2025.
Adriana Salete Peter Fernandes dos Santos
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 046/2025

Súmula: Aprova a LOA - Lei Orçamentária Anual para o Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 25 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a LOA - Lei Orçamentária Anual para o Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2026, sendo:

Estado do Paraná	Relação da Despesa	Janeiro de 2026
Prefeitura Municipal de Pato Branco		
Unidade Gestora MUNICIPIO DE PATO BRANCO		
Órgão.....09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária 09.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Dotação		Saldo Disponível
08-Assistencia Social		24.638.700,00
0812-Administração Geral		7.580.700,00
08120022-Assistencia Social		7.580.700,00
0812200222599000-Gestão Administrativa Fundo Municipal de Assistência Social-FMS		7.506.700,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO PORTEMPO DETERMINADO		1.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00
3.1.90.07.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		1.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		5.100.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		5.100.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		150.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		150.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL		200.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00
3.1.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		180.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		180.000,00
3.1.90.49.00.00.00-AUXÍLIO-TRANSPORTE		30.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00
3.1.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		100,00
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		800.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		800.000,00
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		100,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		100,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		100,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL		20.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00
8028-Plano Único de Assistência Social-PAS		50.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		100,00
0-Recursos Ordinários(Livres)		100,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL,BEM,OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000,00
0-Recursos Ordinários(Livres)		20.000,00